

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO Nº 3.284, DE 26 DE MAIO DE 2021

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições conferidas pelo inciso XXV do artigo 6º do Regimento Interno, bem como o contido no Memorando GBOSB nº 2205260, nos autos do Processo nº 009284/21-00.09 do Sistema Eletrônico de Informações e, considerando a dispensa do servidor Ademilton André de Souza Cirqueira Brito, da função comissionada de Auxiliar de Gabinete de Ministro I, por meio do Ato nº 3202/2021 (2080876), resolve:

DESIGNAR o Analista Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, JOSIMAR DE SOUSA LACERDA, matrícula 8793, para exercer, em decorrência da dispensa de Ademilton André de Souza Cirqueira Brito, a função comissionada de AUXILIAR DE GABINETE DE MINISTRO I, código STM-FC-02, do Gabinete do Exmo. Ministro Gen Ex Odilson Sampaio Benzi.

Gen Ex LUIS CARLOS GOMES MATTOS

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATO Nº 376, DE 24 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0004950-96.2021.4.01.8004, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora SONIA MARIA DALCUM JONDE MONTEIRO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais 20/1998 e 41/2003, c/c o art. 1º, §§ 1º ao 5º da Lei 10.887/2004, com proventos integrais, calculados pela média da remuneração contributiva, assegurada pelo art. 3º c/c o seu § 1º, da EC 103/2019.

Des. ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

ATO PRESI Nº 380, DE 26 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 13, § 1º, da Resolução Presi 23/2014, bem como o decidido no PAe 0013446-29.2021.4.01.8000, resolve:

DESIGNAR a Desembargadora Federal SÔNIA DINIZ VIANA para a exercer a Presidência da 2ª Câmara Regional Previdenciária de Minas Gerais.

Des. ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

ATO PRESI Nº 382, DE 26 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o decidido no PAe 0019318-44.2020.4.01.8005, resolve:

Designar o Juiz Federal MÁRCIO BARBOSA MAIA para responder pela Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal no dia 31/05/2021, por motivo de afastamento do Diretor e do Vice-Diretor do Foro.

Desembargador Federal ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

ATO PRESI Nº 383 DE 26 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o decidido no PAe 0008915-94.2021.4.01.8000, resolve:

Prorrogar, até 02/06/2021, a convocação do Juiz Federal RODRIGO RIGAMONTE FONSECA para substituir o Desembargador Federal HERCULES FAJOSSES na 7ª Turma e 4ª Seção, de que trata o Ato Presi 305 (12784847) de 23/04/2021, publicado no DOU2 de 27/04/2021.

Desembargador Federal ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

ATO PRESI Nº 389, DE 26 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o decidido no PAe 0001753-16.2019.4.01.8001, resolve:

DESIGNAR a Juíza Federal Substituta FRANSCIELLE MARTINS GOMES MEDEIROS para atuar como titular do Comitê Estadual de Saúde da Seção Judiciária do Acre e o Juiz Federal JOSÉ GERALDO AMARAL FONSECA JÚNIOR para a suplência do mesmo Comitê, ambos sem prejuízo da jurisdição nas lotações de origem.

Des. ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ATO Nº TRF2-ATP-2021/00215, DE 24 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº TRF2-PES-2021/00197, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora ALEUSIS SANTOS CORDEIRO, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão NI-13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06.07.2005, em interpretação conjunta com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31.12.2003, assegurada pelo art. 3º, § 1º, da Emenda Constitucional nº 103, publicada em 13.11.2019, com a vantagem prevista no art. 3º da Lei nº 8.911, de 11.07.1994, e art. 5º da Lei nº 9.624, de 02.04.1998, transformada em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, e parcela compensatória em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado no Recurso Extraordinário do Eg. STF nº RE 638115, referente à Medida Provisória nº 2.225-45, de 04.09.2001, observando-se, ainda, o art. 28 da Lei nº 11.416, de 15.12.2006, em sua redação dada pela Lei nº 12.774, de 28.12.2012, e o art. 37, inciso XI, da Constituição da República, com efeitos a partir de 02/04/2021, nos termos do art. 187 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990.

MESSOD AZULAY NETO

ATO Nº TRF2-ATP 216, DE 26 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Ofício nº JFRU-OFI-2021/02175, resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 01/06/2021, o servidor JOÃO PAULO SANTOS DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, do cargo em comissão de Diretor de Subsecretaria, CJ-2, da Subsecretaria de Atividades Judiciárias, da estrutura da Secretaria Geral da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112-90.

MESSOD AZULAY NETO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 269, DE 26 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo SEI nº 0009736-22.2021.6.05.8000, resolve:

Conceder, nos termos do art. 23, caput e §4º, e no art. 26, caput e §5º, inciso II, e 7º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o art. 16, inciso I, §§1º e 4º, art. 41-A, art. 74, inciso I, e art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item "6", da Lei nº 8.213/1991, o benefício de pensão civil vitalícia a ISLEYDE TEREZINHA TOURINHO MASCARENHAS, companheira do ex-servidor aposentado Ulisses Carvalho de Moraes, no percentual de 60% (sessenta por cento) do valor obtido nos termos do art. 26, caput e §2º, da EC nº 103/2019.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

PORTARIA Nº 270, DE 26 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo SEI nº 0000497-91.2021.6.05.8000, resolve:

Conceder, nos termos do art. 23, §4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o art. 16, inciso I, §§4º a 6º, art. 74, inciso I, art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item "6", da Lei nº 8.213/1991, o benefício de pensão civil vitalícia a VALESCA DOS SANTOS companheira do ex-servidor aposentado Ulisses Carvalho de Moraes, no percentual de 60% (sessenta por cento) do valor da aposentadoria percebida pelo instituidor na inatividade, com efeitos a partir de 08/12/2020.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 212, DE 25 DE MAIO DE 2021

O Desembargador Samuel Meira Brasil Júnior, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1) dispensar o servidor efetivo Darcy Henrique Rocha Pelissari do exercício da Função Comissionada de Assistente IV - FC.4, com lotação no Gabinete da Presidência, a partir da data de publicação deste ato; 2) nomear o servidor efetivo Darcy Henrique da Rocha Pelissari para o Cargo em Comissão de Assessor I - CJ.1, com lotação na Assessoria Especial da Presidência, a partir da data de publicação deste ato.

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

ATO Nº 213, DE 25 DE MAIO DE 2021

O Desembargador Samuel Meira Brasil Júnior, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1) dispensar a servidora efetiva Cláudia Regina Roldi Fabris do exercício da Função Comissionada de Assistente IV - FC.4, com lotação no Gabinete da Presidência, a partir da data de publicação deste ato; 2) nomear a servidora efetiva Cláudia Regina Roldi Fabris para o Cargo em Comissão de Assessor I - CJ.1, com lotação na Assessoria Especial da Presidência, a partir da data de publicação deste ato.

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 123-PRES, DE 17 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018-Regimento Interno do Tribunal, e, CONSIDERANDO a decisão exarada no SEI nº 21.0.00001231-6, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil a ELMARI TAVEIRA SILVEIRA, CPF nº 130.158.341.-34, na qualidade de cônjuge do servidor inativo Fernando Ruben Silveira, matrícula nº 5057108, portador do CPF nº 002.491.141-00, aposentado no cargo Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fulcro no art. 23, caput e inciso II, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e nos artigos 16, inciso I, e 112, ambos da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 com redação dada pela Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, com efeitos financeiros a contar de 1º/02/2021, data do óbito do Instituidor, até 09/02/2021, data do óbito da beneficiária da pensão civil.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. LEANDRO CRISPIM

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA PRESI Nº 156, DE 24 DE MAIO DE 2021

O DESEMBARGADOR PASCHOAL CARMELLO LEANDRO, PRESIDENTE DESTA EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso XII, da Resolução TRE/MS nº 170, de 18.12.97, Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o teor do Procedimento SEI nº 0002201-47.2021.6.12.8000, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a concessão de aposentadoria constante na Portaria Presidência nº 244, de 30 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 03/09/2019, Seção 2, página 60, em que concede ao servidor GERALDO GUENKA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei nº 6.893 de 15/12/1980, Classe "C", Padrão NI-13, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE, com fundamento nos artigos 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, assegurando-lhe, ainda, a incorporação da parcela "opção", prevista no §2º do art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, cuja referência é a função comissionada de nível retributivo FC-04, em decorrência da determinação contida no Acórdão nº 4741/2021 - TCU - 1ª Câmara, emitida pelo Tribunal de Contas da União, que julgou ilegal o ato de aposentadoria (Processo TC - 003.575/2021-7).

Art. 2º Conceder ao servidor GERALDO GUENKA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei nº 6.893 de 15/12/1980, Classe "C", Padrão NI-13, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE, com fundamento nos artigos 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a contar do dia 03.09.2019, excluindo-se a vantagem denominada "opção", em conformidade com decisão prolatada pelo Tribunal de Contas da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

